

PORTARIA N.º 5477, DE 13 DE JANEIRO DE 2009

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao
Servidor Municipal Nivaldo Groff"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Art. 29, e parágrafos da Lei Complementar n.º 962, de 11 de Novembro de 2005, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 90 (noventa) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Nivaldo Groff**, matrícula n.º 156, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no período compreendido entre 31 de Dezembro de 2008 à 30 de Março de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.